



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 13.191, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Prorroga a permissão de uso da área pública e equipamentos, outorgada pelo Decreto nº 12.648, de 5 de agosto de 2021, em favor da Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação Pannelas Unidas, no contexto do Programa Municipal Cooperara Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 18 (dezoito) meses a permissão de uso da Unidade II da IPECS – Alimentação – Cozinha Solidária, localizada na Rua Nove de Julho nº 3267, Jardim Santa Angelina – anexa ao Restaurante Popular I, inscrição imobiliária nº 17.0085.0029, cadastro municipal nº 50482, em favor da Cooperativa de Trabalho e Serviços de Alimentação Pannelas Unidas, sociedade cooperativa com domicílio na Avenida Sargento-Polícia Militar Walter Nalin nº 308, Parque São Paulo, Araraquara-SP, CEP 14811-478, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.766/0001-86, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.648, de 5 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Fica igualmente prorrogada, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.648, de 2021, a permissão de uso de:

I – 1 (um) banheiro, 1 (um) vestiário, 1 (uma) sala de descanso e 1 (uma) lavanderia, que integram o imóvel objeto da permissão de uso; e

II – os equipamentos que guarnecem o imóvel objeto da permissão de uso, constantes do Anexo Único do Decreto nº 12.648, de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de abril de 2023.

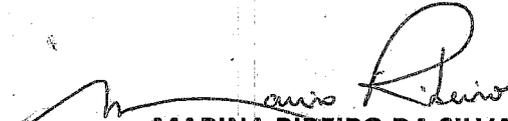
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 31107/2022 ("MRS/RAP").

